EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ – PR

REQUERIMENTO

Nos termos do artigo 111, inciso II, da Resolução nº08/96 – Regimento Interno, o Vereador que subscreve requer a Vossa Excelência, que se digne a enviar ofício ao Chefe do Executivo Municipal, senhor João Mattar Olivato, para que este determine ao setor competente da Administração Pública que dentro do prazo legal, **informe a esta Casa**:

- Se consta no município o Conselho Municipal do Idoso;
*** Caso conste que sejam enviados os nomes dos membros;**
*** Caso não conste, solicita que o mesmo seja criado.**

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento trata-se de uma prerrogativa do vereador.

Sala das Sessões em 11 de fevereiro de 2015.

Rogério Frutuoso
Vereador

10h11min